

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO DE 2021

DISEMAQ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5043889-22.2021.8.21.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022036-54.2021.8.21.0001

VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS
JUÍZA: DRA. GIOVANA FARENZENA



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
Administração Judicial

AUGUSTO VON SALTIEL
GERMANO VON SALTIEL
Profissionais Responsáveis

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	03
01 Considerações iniciais	05
02 Estrutura do Passivo	09
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	12
04 Resumo das atividades realizadas pela Administração Judicial	14
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	16
06 Plano de Recuperação Judicial	23
07 Considerações Finais	26
08 Anexos	28



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia-Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- Recuperanda - DISEMAQ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. (“DISEMAQ”)
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | *CONSIDERAÇÕES INICIAIS*

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações do devedor.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa DISEMAQ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **setembro de 2021**.

Descrição da recuperanda e Causas da Crise

A recuperanda desenvolve **atividades no ramo da construção civil** desde sua constituição, em 1987. O objeto principal da sociedade está ligado diretamente à **locação, comércio e prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a construção civil.**

Citou como **causas concretas e razões da crise econômico-financeira** pela qual atravessa:

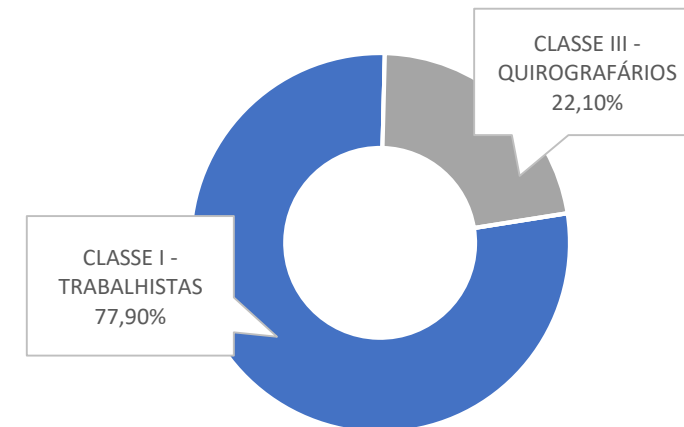
- Instabilidade política e econômica do país, que se sustenta desde 2015, e os impactos sobre o ramo específico da construção civil;
- Alterações significativas das normativas e práticas de prevenção implementadas pela Segurança do Trabalho. Assim, para fins de adequação às novas normas de segurança, a recuperanda teve de investir em modernização de máquinas e equipamentos e em capacitação de seus profissionais, que trabalham diretamente na instalação e manutenção desses equipamentos e maquinários em canteiros de obras;
- A ocorrência de sucessivos prejuízos, dado o aumento repentino dos custos associados à prestação dos serviços, e a impossibilidade de repasse integral desses reajustes aos clientes;
- Os impactos decorrentes da pandemia de Covid-19, que paralisou boa partes das obras em execução ao longo de 2020.



02 | ESTRUTURA DO PASSIVO

Passivo sujeito à Recuperação Judicial

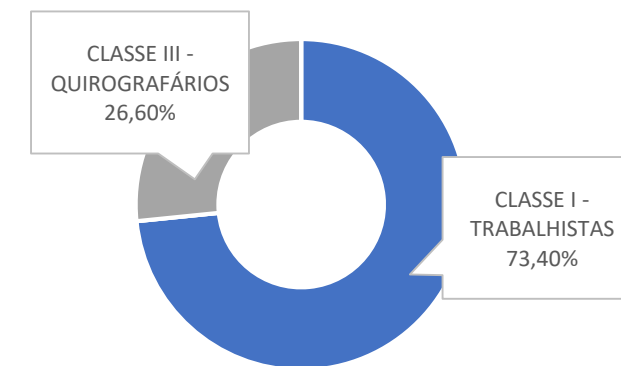
CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	3	23,1%	R\$2.743.074	77,90%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	76,9%	R\$778.399	22,1%
CLASSE IV - ME PP	0	0,0%	R\$0	0,00%
TOTAL	13	100,0%	R\$3.521.472	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	EMANUEL GUIMARÃES PINHEIRO	R\$2.580.744	73,29%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO CONTINENTAL S.A. - NBC BANK	R\$310.347	8,81%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER	R\$231.385	6,57%
CLASSE I - TRABALHISTAS	JULIANA CARRILHO	R\$111.330	3,16%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANRISUL	R\$82.875	2,35%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$3.316.681	94,18%

Passivo sujeito à Recuperação Judicial

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	15	57,7%	R\$2.654.938	73,4%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	11	42,3%	R\$962.162	26,6%
CLASSE IV - ME PP	0	0,0%	R\$0	0,0%
TOTAL	26	100,0%	R\$3.617.101	100,0%



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	EMANUEL GUIMARÃES PINHEIRO	R\$2.403.980	66,46%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO CONTINENTAL S.A. - NBC BANK	R\$310.347	8,58%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER	R\$203.766	5,63%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$199.938	5,53%
CLASSE I - TRABALHISTAS	JULIANA CARRILHO	R\$111.330	3,08%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$3.229.361	89,28%

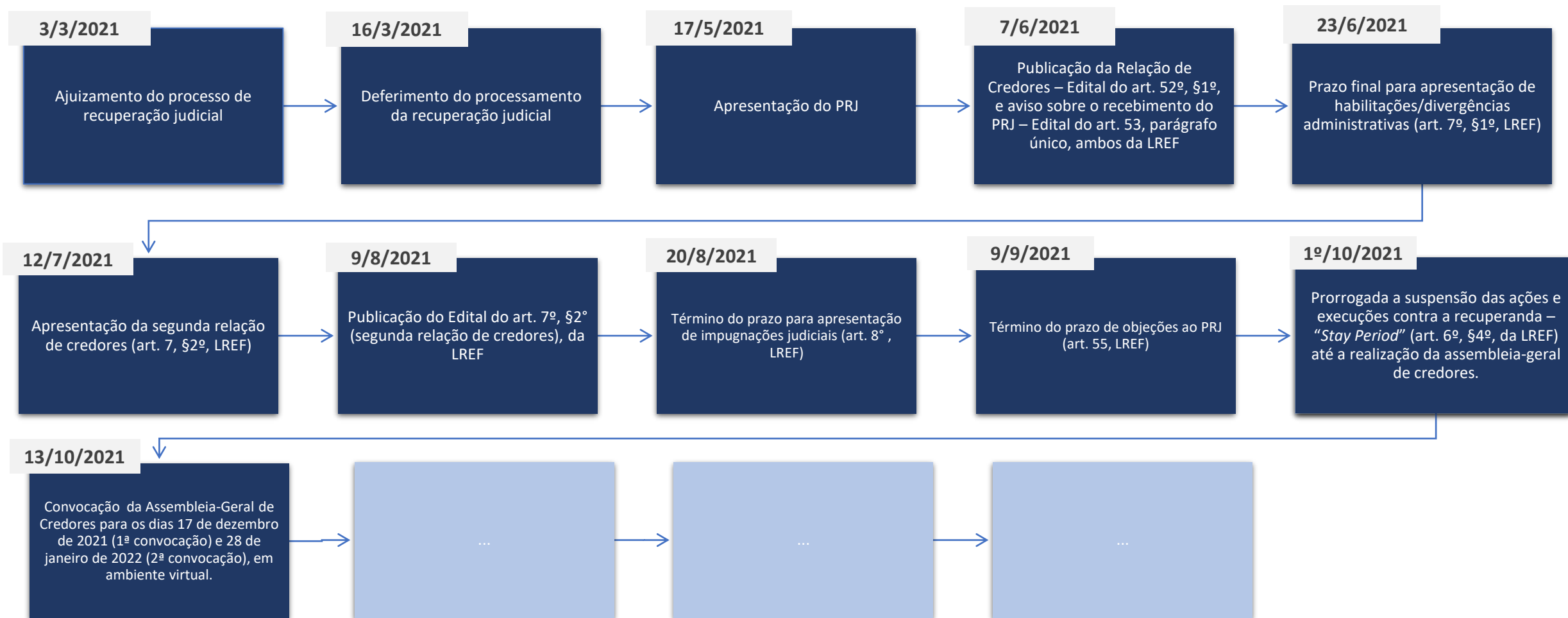


*03 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência da AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências do Foro Central da Comarca de Porto Alegre – RS.



*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.

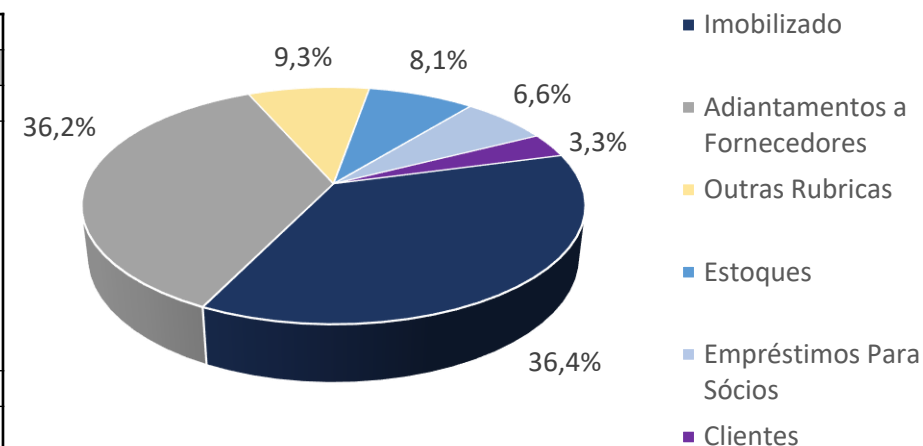
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este relatório mensal de atividades, informações constantes do balancete de **setembro de 2021**, disponibilizado a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/jo4gqgfbyau6qel/AACoXh9F869F8KFLRL9BQ2taa?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

Balanco Patrimonial | 2021 – ATIVO

(Valores em R\$)	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	AV ¹	AH ¹
ATIVO TOTAL	2.785.948	2.744.133	2.771.455	2.065.984	2.068.158	2.094.719	2.103.777	100,0%	0,4%
Ativo Circulante	1.980.929	1.938.644	1.965.496	1.259.484	1.261.119	1.290.541	1.299.059	61,7%	0,7%
Disponibilidades	18.745	13.872	34.181	20.770	51.827	81.278	114.575	5,4%	41,0%
Clientes	978.671	957.039	964.783	131.022	99.941	96.406	70.000	3,3%	-27,4%
Estoques	189.386	171.386	171.386	171.386	171.386	171.386	171.386	8,1%	0,0%
Empréstimos Para Sócios	-	-	-	139.170	139.170	139.170	139.170	6,6%	0,0%
Adiantamentos a Fornecedores	729.841	734.841	737.041	743.998	748.998	756.198	761.198	36,2%	0,7%
Impostos a Recuperar	9.175	9.912	10.029	8.581	8.757	8.581	8.726	0,4%	1,7%
Despesas Exercício Seguinte	55.111	51.594	48.076	44.558	41.040	37.522	34.004	1,6%	-9,4%
Ativo Não Circulante	805.018	805.489	805.960	806.499	807.039	804.178	804.717	38,3%	0,1%
Realizável a Longo Prazo	35.465	35.936	36.406	36.946	37.485	38.025	38.564	1,8%	1,4%
Imobilizado	769.553	769.553	769.553	769.553	769.553	766.153	766.153	36,4%	0,0%



Ativo

Conforme documentação disponibilizada pela recuperanda, observou-se que, em setembro de 2021, **61,7% dos ativos** detidos pela empresa encontravam-se em nível circulante. “Adiantamentos a Fornecedores”, a conta mais expressiva do ativo circulante, apresentou saldo aproximado de R\$ 761 mil. A rubrica **Clientes** totalizou no mês em questão **R\$ 70.000,00**, uma diminuição de **27,4%** se comparado ao mês de agosto de 2021. Já a rubrica Disponibilidades aumentou em 41%, totalizando R\$ 114.574,83 em setembro de 2021.

Em nível não circulante, a maior parcela correspondeu a **Imobilizado**, aproximadamente R\$ 766,2 mil; na conta de Realizável a Longo Prazo, constaram Depósitos Judiciais e Consórcios, perfazendo o montante de R\$ 38.564,00.

¹ Análise Vertical: representatividade das contas sobre o total do ativo em setembro/21;

¹ Análise Horizontal: variação das contas entre agosto e setembro/21.

No relatório apresentado no mês anterior, esta Administração Judicial informou que a conta Empréstimos para Sócios, inexistente até maio de 2021, somou R\$ 139.170,15, movimentação esta que deveria ser esclarecida pela recuperanda.

De tal forma, a recuperanda esclareceu a respeito da contabilização de valores pertinentes a Empréstimos para Sócios, bem como reduções no passivo vinculadas a Empréstimos e Financiamentos de longo prazo (também relacionadas a Sócios), conforme abaixo transcrito:

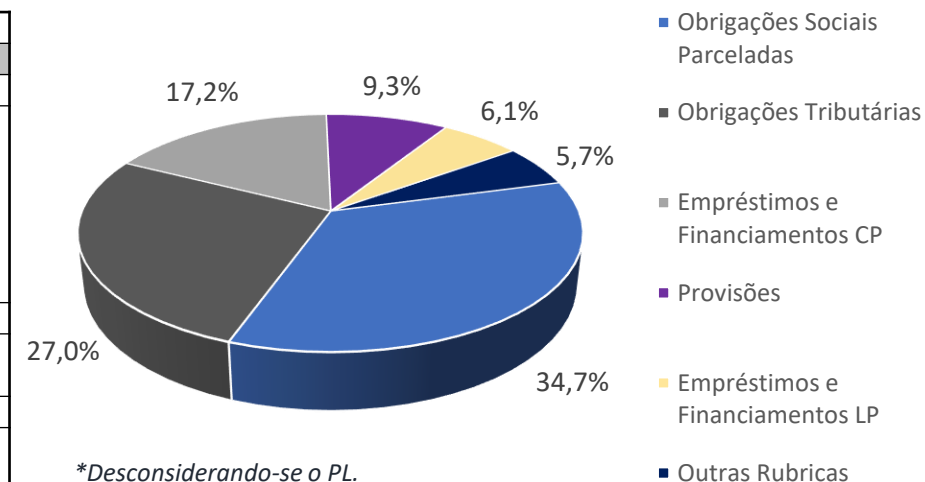
“Em 2020, fizemos a conciliação das contas correntes e dos empréstimos bancários, e observamos que os valores dos empréstimos estavam com um saldo menor do que o valor que se apresentava na contabilidade, ocasião em que criamos um empréstimo de sócio no valor de R\$ 827.772,88;

Em 2021, efetuamos nova conciliação das contas de clientes, fornecedores, estoques e empréstimos de sócios, e conforme informações recebidas da empresa, efetuamos ajustes, chegando aos valores que constam no Balancete de junho/2021, tendo sido zerado o empréstimo de sócio, reduzido o saldo de caixa, reduzido também os valores a receber de clientes e criado uma conta de empréstimos para sócios no ativo no valor de R\$ 139.170,15;

Assim sendo, confirmamos que os lançamentos questionados foram efetuados tendo por base uma **conciliação contábil**, baseada em informações recebidas, e que não significa que tenham sido efetuados pagamentos nem empréstimos neste período.”

Balço Patrimonial | 2021 – PASSIVO

(Valores em R\$)	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	AV ¹	AH ¹
PASSIVO TOTAL	2.806.960	2.769.070	2.770.549	2.094.587	2.109.184	2.127.595	2.175.696	100,0%	2,3%
Passivo Circulante	1.928.081	1.890.191	1.891.670	1.949.301	1.963.899	1.982.309	2.030.410	93,3%	2,4%
Fornecedores	60.815	55.773	42.108	38.024	34.606	26.998	25.531	1,2%	-5,4%
Empréstimos e Financiamentos CP	601.848	597.210	593.609	590.008	590.008	590.008	590.008	27,1%	0,0%
Contas a Pagar Diversas	74.650	71.650	71.650	71.650	68.650	68.650	68.650	3,2%	0,0%
Obrigações Tributárias	800.892	819.065	843.145	859.145	883.242	901.143	924.133	42,5%	2,6%
Obrigações Sociais	134.126	98.786	96.170	96.843	99.245	98.497	102.120	4,7%	3,7%
Provisões	255.747	247.706	244.988	293.631	288.148	297.013	319.968	14,7%	7,7%
Passivo Não Circulante	2.131.600	2.131.600	2.131.600	1.398.007	1.398.007	1.398.007	1.398.007	64,3%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos LP	943.309	943.309	943.309	209.716	209.716	209.716	209.716	9,6%	0,0%
Obrigações Sociais Parceladas	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	1.188.291	54,6%	0,0%
Patrimônio Líquido	- 1.252.722	- 1.252.722	- 1.252.722	- 1.252.722	- 1.252.722	- 1.252.722	- 1.252.722	-57,6%	0,0%
Capital Social	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	1,6%	0,0%
Lucros e Prejuízos Acumulados	- 1.287.722	- 1.287.722	- 1.287.722	- 1.287.722	- 1.287.722	- 1.287.722	- 1.287.722	-59,2%	0,0%



Passivo

Conforme documentação disponibilizada pela recuperanda, observou-se que, em setembro de 2021, a maior parcela das obrigações encontrava-se em nível não circulante, em especial, **Obrigações Sociais Parceladas**, saldo de aproximadamente R\$ 1,2 milhão.

Em nível circulante, destacam-se as contas de Empréstimos e Financiamentos a curto prazo, total de aproximadamente R\$ 590 mil, e Obrigações Tributárias, cerca de R\$ 924,1 mil. A variação mais importante ocorrida entre agosto e setembro diz respeito à rubrica de **Provisões**, aumento de 7,7%, totalizando R\$ 319.968,14 neste último mês. Tal incremento se deve principalmente ao acréscimo no saldo de provisão para imposto de renda.

O patrimônio líquido encontra-se negativo, R\$ 1.252.721,53, por conta de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

¹ Análise Vertical: representatividade das contas sobre o total do passivo em setembro/21 (incluindo-se o patrimônio líquido);

¹ Análise Horizontal: variação das contas entre agosto e setembro/21 (incluindo-se o patrimônio líquido).

Demonstrativo de Resultado do Exercício | janeiro-setembro/2021

(Valores em R\$)	Janeiro-Setembro/21	AV ¹
Receita Bruta	776.031	100%
Deduções	-72.179	-9,3%
Receita Líquida	703.852	90,7%
CPV/CSV	-96.340	-12,4%
Resultado Bruto	607.512	78,3%
Despesas Operacionais	-563.333	-72,6%
Resultado Operacional	44.179	5,7%
Resultado Financeiro	-56.953	-7,3%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	-12.773	-1,6%
IRPJ /CSLL	-59.146	-7,6%
Resultado Líquido	-71.919	-9,3%


DRE Sintético

No resultado acumulado de janeiro a setembro de 2021, a **receita líquida** da recuperanda totalizou **R\$ 703.851,85**.

O resultado bruto foi suficiente para a cobertura de custos e despesas fixas, possibilitando a obtenção de resultado operacional positivo.

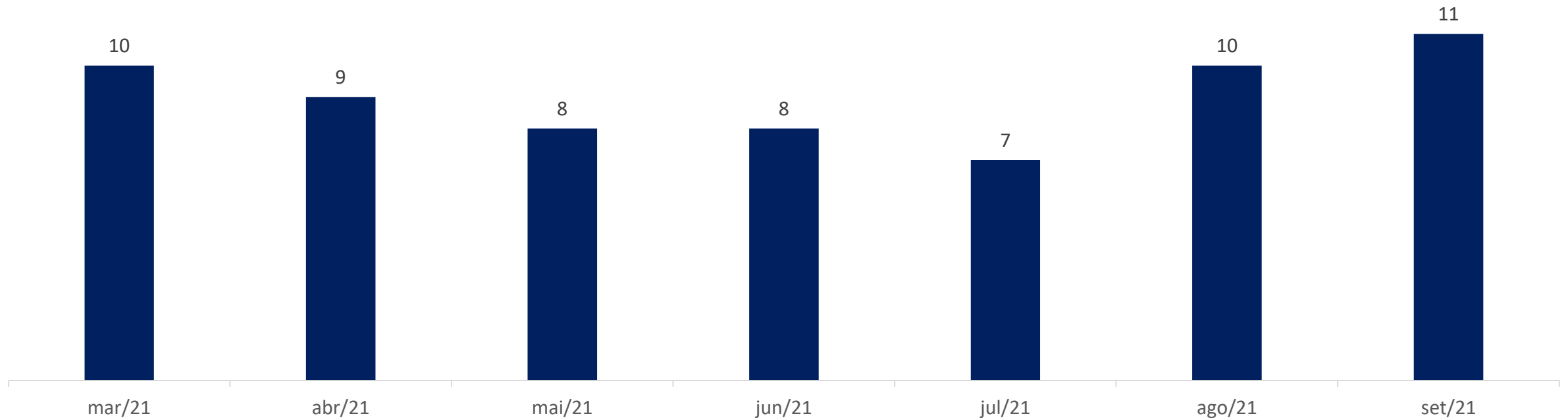
No entanto, após despesas financeiras e provisões com IRPJ e CSLL, houve percepção de prejuízo líquido acumulado de aproximadamente R\$ 71,9 mil no período em análise.

¹Análise Vertical: representatividade de cada conta sobre a receita bruta acumulada de janeiro a setembro/21;

05 | INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | QUADRO DE PESSOAL, COLABORADORES ATIVOS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





*06 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

RESUMO

Início dos prazos para pagamento: Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, bem como eventuais períodos de carência, somente devem ter início a partir da data do trânsito em julgado da decisão de homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

CLASSE I – TRABALHISTAS

Deságio	= 40% de deságio sobre crédito limitado a 150 salários-mínimos
Carência	= Sem Carência
Prazo de Pagamento	= Até 1 Ano
Atualização	= Sem atualização
Periodicidade de amortização	= Anual

CLASSE II – GARANTIA REAL

Deságio	= 50% de deságio
Carência	= 1 (um) ano de carência
Prazo de Pagamento	= Até 15 Anos
Atualização	= TR + 2% a.a.
Periodicidade de amortização	= Anual

RESUMO

Início dos prazos para pagamento: Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, bem como eventuais períodos de carência, somente devem ter início a partir da data do trânsito em julgado da decisão de homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

Deságio	= 50% de deságio
Carência	= 1 (um) ano de carência
Prazo de Pagamento	= Até 15 Anos
Atualização	= TR + 2% a.a.
Periodicidade de amortização	= Anual

CLASSE IV – ME / EPP

Deságio	= 50% de deságio
Carência	= 1 (um) ano de carência
Prazo de Pagamento	= Até 15 Anos
Atualização	= TR + 2% a.a.
Periodicidade de amortização	= Anual



07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda referente ao mês de **setembro de 2021**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 12 de novembro de 2021.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

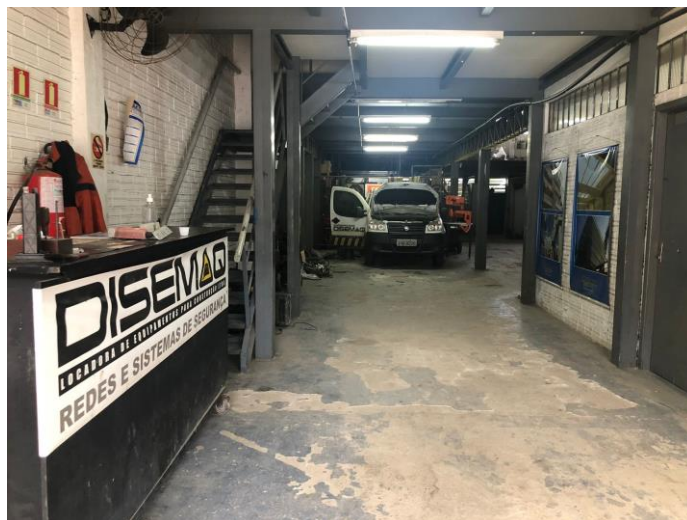
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999



08 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, fotos extraídas quando da inspeção *in loco* realizada à sede da empresa:





VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Rua Manoelito de Ornellas, n° 55
| Sala 1501
Trend Corporate
CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660
Tronca Corporate
CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09
CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760